



18^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 07.05.2019

PROJETO DE LEI 079/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta o parecer das Comissões. O Deputado Marcelo Cruz é o deputado que era o relator da referida matéria. Solicito que o deputado dê o parecer. Eu quero registrar aqui que é um pedido do Líder do Governo, essa matéria. O Deputado Eyder Brasil que solicitou que a matéria fosse colocada em pauta devido à urgência que está tendo. Então, o deputado, o Deputado Marcelo Cruz vai dar o parecer, atendendo o pleito do Deputado Líder do Governo.

O SR. MARCELO CRUZ - Autor Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.632.240,52, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI e da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT".

Esse projeto estava em nossas mãos hoje pela manhã e a pedido do nosso Líder Eyder Brasil, inclusive ele mandou alguns dados aqui, que era para regularizar, regularização fundiária, onde vários municípios serão beneficiados, inclusive o Deputado Crispin pediu também para que a gente pudesse dar o nosso parecer e é favorável.



O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - De autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 079/19. Em discussão o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EYDER BRASIL - Discussão aqui, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Eyder Brasil para discutir.

O SR. EYDER BRASIL - Só queria agradecer a sensibilidade do Presidente desta Casa, o Deputado Laerte Gomes, por trazer o parecer em plenário desse projeto, dessa Mensagem 64, que é muito importante, sobretudo, para as cidades de Nova Mamoré, Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé, Castanheira, Corumbiara e Porto Velho. Serão mais de 15.400 títulos que serão regularizados em benefício dessa população desses municípios. Muito obrigado ao Deputado Marcelo Cruz por dar o seu parecer favorável. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRO - Queria só parabenizar também o Eyder Brasil, nosso deputado, pela importância que tem essa regularização e pedir para SEPAT que também olhe com carinho para nossa região lá da zona do café e o Cone Sul para fazer a regularização, visto que nós temos muitas demandas ali de regularização naquelas áreas. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em primeira votação o Projeto de Lei nº 079/19 do Poder Executivo, Mensagem 64. Em votação o parecer do relator. Os deputados favoráveis



permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

*Gloria Cavalcante da Costa Ribeiro
Chefe de Divisão da Tipografia*